



PORTARIA 68/2017

EXONERA COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, o senhor **JOÃO GARCIA DOS REIS**, brasileiro, CPF nº 585.776.106-91.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 31 de Julho de 2017.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EM 31 de julho, 2017

É VERDADE E DOU FÉ


Aline Souza Santos
Coordenadora de Gabinete
CPF: 226.038.038-75